

Processo nº 2017/11049
PE nº 002/2018

ESCLARECIMENTO

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, em 04.04.2018, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1 – O item 15.18. e) do Edital versa que "O sistema deverá efetuar, eletrônica e automaticamente, o registro e tratamento dos dados dos abastecimentos". No ato do abastecimento o condutor da contratante irá transacionar o cartão magnético do veículo no POS (POST OF SALE) da contratada, instalado no estabelecimento credenciado, sendo que a Identificação do posto, data e hora do abastecimento serão identificados automaticamente, o tipo de combustível, quantidade de litros, preço unitário por litro e preço total em reais serão preenchidos pelo funcionário do estabelecimento credenciado e o condutor validará as informações preenchidas e preencherá a matrícula pessoal de identificação e senha pessoal para aprovação do abastecimento. Após a validação será gerado os comprovantes de abastecimento (uma via será disponibilizada ao posto credenciado e outra via será disponibilizado ao condutor da contratante). Desta maneira entendemos que atenderemos ao item supracitado. Estamos corretos no entendimento?

RESPOSTA: Da forma como foi exposto, está atendido o item 7.3.1. No entanto, a execução do serviço deve obedecer na íntegra ao que determina o termo de referência, em seu item "7 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS", bem como o previsto no edital. O controle de abastecimento tem que ser de forma eletrônica, com atualizações constantes para acompanhamento via web pela CONTRATANTE.

Diante do exposto, ficam mantidos todos os termos do edital e seus anexos.

Maceió/AL, 05 de abril de 2018.


Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira

Buscar

licitacao

E-mail	Contatos	Agenda	Tarefas	Porta-arquivos	Preferências	Re: PREGÃO ELET	
Fechar	Responder	Responder a todos	Encaminhar	Apagar	Spam		Ações

Boa tarde, Juliana!

Em resposta ao questionamento:

5. O item 15.18. e) do Edital versa que "O sistema deverá efetuar, eletrônica e automaticamente, o registro e trata (POST OF SALE) da contratada, instalado no estabelecimento credenciado, sendo que a Identificação do posto, c reais serão preenchidos pelo funcionário do estabelecimento credenciado e o condutor validará as informações pr comprovantes de abastecimento (uma via será disponibilizada ao posto credenciado e outra via será disponibiliza Da forma como foi exposto, está atendido o item 7.3.1. No entanto, a execução do serviço deve obedecer na integra ao que determin com atualizações constantes para acompanhamento via web pela CONTRATANTE.

Atenciosamente,

----- Mensagem original -----

De: licitacao@tjal.jus.br

Para: Gilson Andrade do Nascimento <gilsonnascimento@tjal.jus.br>

Enviadas: Thu, 05 Apr 2018 11:48:03 -0300 (BRT)

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2018 - Pedido de Esclarecimento

Gilson, bom dia! Segue mais um pedido de esclarecimento para sua apreciação. Obrigada!

De: "Licitação" <licitacao@primebeneficios.com.br>

Para: licitacao@tjal.jus.br

Cc: "pregao tj al" <pregao.tj.al@gmail.com>

Enviadas: Quarta-feira, 4 de abril de 2018 14:51:52

Assunto: ENC: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2018 - Pedido de Esclarecimento

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Em tempo, a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, tendo

5. O item 15.18. e) do Edital versa que "O sistema deverá efetuar, eletrônica e automaticamente, o registro POS (POST OF SALE) da contratada, instalado no estabelecimento credenciado, sendo que a Identificação preço total em reais serão preenchidos pelo funcionário do estabelecimento credenciado e o condutor validação será gerado os comprovantes de abastecimento (uma via será disponibilizada ao posto credenc no entendimento?

Att,

Departamento de Licitações

Rua Açú, 47 – Alphaville Empresarial Campinas – SP CEP: 13098-335

F: (19) 3518 7000

licitacao@primebeneficios.com.br